



PORTARIA Nº 491/2023

Nova Olinda/TO, 21 de novembro de 2023

***Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente; o senhor **WEGLISSON MARIO OLIVEIRA SILVA, CPF: 030.617.371-97**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **Palmas – TO dia 22 de novembro de 2023**, para participar do I Seminário Estadual sobre Manejo Integrado do Fogo, uma iniciativa SEMARH, NATURATINS, Defesa Civil Estadual e CBMTO, apoiados pelo WWF no Auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o senhor **WEGLISSON MARIO OLIVEIRA SILVA, CPF: 030.617.371-97**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas – TO dia 22 de novembro de 2023**, para participar do I Seminário Estadual sobre Manejo Integrado do Fogo, uma iniciativa SEMARH, NATURATINS, Defesa Civil Estadual e CBMTO, apoiados pelo WWF no Auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 a **WEGLISSON MARIO OLIVEIRA SILVA** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00 (**Quatrocentos reais**).

Nova Olinda- TO, aos 21 de novembro de 2023.

**WEGLISSON MARIO OLIVEIRA SILVA**  
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E BRIGADISTA